



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022

DISPENSA Nº 036/2022

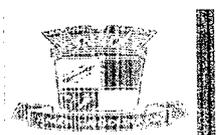
CONTRATADO: PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

VALOR: R\$ 8.100,00(oito mil cem reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) TOLDOS EM FERRO GALVANIZADO EM LONA TD BO 02 COM ADITIVO ANTI-CHAMAS, 10X10 COM LONA ESTILO PIRAMIDE. PARA ATENDER OS FESTEJOS DO NOVENÁRIO AO PADROEIRO DO MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO, NOS DIAS 18 A 20 DE JANEIRO NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 2

Secretaria: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJ - 2.09.01

Sector: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJ

Requisitante: LENILTO ARAÚJO BRITO JÚNIOR

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2022

Justificativa: LOCAÇÃO DE 02 TOLDOS CONFECCIONADO EM FERRO GALVANIZADO EM LONA TD BO 02 COM ADITIVO ANTI - CHAMAS, 10 X 10 COM LONA ESTILO PIRAMIDE PARA ATENDER OS FESTEJOS DO NOVENARIO AO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA, NO PERIODO DE 18 E 20 DE JANEIRO DE 2022 , 03 DIARIAS.

Objeto: LOCAÇÃO DE 02 TOLDOS CONFECCIONADO EM FERRO GALVANIZADO EM LONA TD BO 02 COM ADITIVO ANTI - CHAMAS, 10 X 10 COM LONA ESTILO PIRAMIDE PARA ATENDER OS FESTEJOS DO NOVENARIO AO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA, NO PERIODO DE 18 E 20 DE JANEIRO DE 2022 , 03 DIARIAS.

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
154211	LOCAÇÃO DE TOLDO 10X10 C/ FECHAMENTO: TIPO PIRÂMIDE EM TUBO GALVANIZADO CINZA - COBERTO COM LONA VINILICA BRANCA E FECHAMENTO E LONA.	DI	3,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens 1,00



LENILTO ARAÚJO BRITO JÚNIOR

SECRETÁRIO



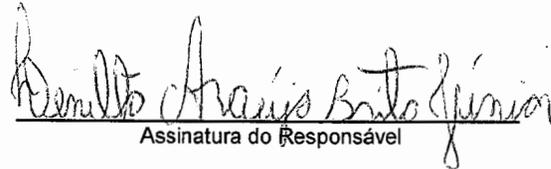
Prefeitura Municipal de América Dourada

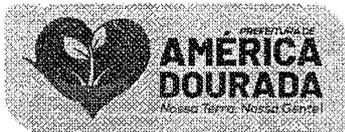
PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 35/2022 - LOCAÇÃO DE TOLDO 10X10 C/ FECHAMENTO: TIPO PIRÂMIDE EM TUBO GALVANIZADO CINZA- COBERTO COM LONA VINILICA BRANCA E FECHAMENTO E LONA.

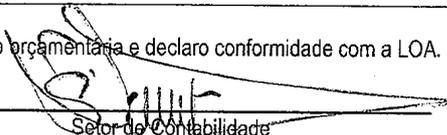
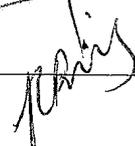
Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
154211	LOCAÇÃO DE TOLDO 10X10 C/ FECHAMENTO: TIPO PIRÂMIDE EM TUBO GALVANIZADO CINZA - COBERTO COM LONA VINILICA BRANCA E FECHAMENTO E LONA.	DI	3,00	3.600,00	3.200,00	2.700,00		3.166,67	9.500,01
Total por Fornecedor:				10.800,00	9.600,00	8.100,00			

TOTAL COTAÇÃO: 9.500,01


Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 036/2022	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE CULTURA	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) TOLDOS EM FERRO GALVANIZADO EM LONA TD BO 02 COM ADITIVO ANTI-CHAMAS, 10X10 COM LONA ESTILO PIRAMIDE. PARA ATENDER OS FESTEJOS DO NOVENÁRIO AO PADROEIRO DO MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO, NOS DIAS 18 A 20 DE JANEIRO NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. DOURADA/BA.	
JUSTIFICATIVA: A locação do toldo é necessária para atender os Festejos do Novenário do Padroeiro São Sebastião.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.100,00(oito mil cem reais)	VALOR MENSAL: ()
REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/01/2022 a 17/02/2022.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 17/01/2022 a 17/02/2022.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 01 (uma) parcela, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra (X) Serviço () Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão / Unidade: 02.09.01 Projeto / Atividade: 2022 Elemento de Despesa: 3390.39.00 Fonte: 00	 LENILTON ARAÚJO BRITO JUNIOR
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada _____ JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 17/01/2022	DATA: 17/01/2022. Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.  Setor de Contabilidade DATA: 17/01/2022
Ratificação da Controladoria  _____ Controladoria Interna DATA: 17/01/2022	De acordo,  _____ JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 17/01/2022
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL _____ Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Nº PAD 047/2022. DATA: 17/01/2022	



PROPOSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Encaminho proposta de prestação de serviço de montagem e desmontagem de toldo 10x10 para os dias 18, 19 e 20 de Janeiro.

Valor da diária de cada toldo: R\$ 1.350,00

Quantidade de toldos: 2

Quantidade de diárias dos 2 toldos: 3

Totalizando um valor de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais)

Agradecemos antecipadamente e colocamo-nos a disposição

Atenciosamente,

Irecê, 14 de janeiro de 2022.

PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 36.094.774/0001-76

PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 36.094.774/0001-76
RUA SETE DE SETEMBRO 63 A – IRECÊ/BA.



BM PRODUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 23.299.470/0001-01
José Alves de Oliveira - 7459-13270222
Praça Joaquim Sodré, 10 - Sodrelândia
Barra do Mendes - BA

BM PRODUÇÕES LTDA

Endereço: Praça Joaquim Sodré, 10, Sodrelândia, Barra do Mendes-BA

CNPJ: 23.299.470/0001-01 - IE: 139.207.134

e-mail: zealvesproducoes@gmail.com

Barra do Mendes, 17 de janeiro de 2022.

A

Secretário de Cultura de América Dourada

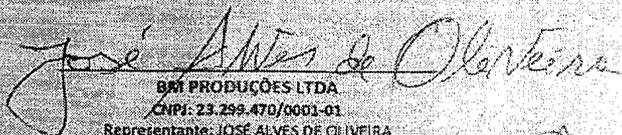
Segue orçamento de prestação de serviço para fornecimento de 2 toldos 10x10 para os dias 18, 19 e 20 de janeiro, totalizando 10.800 (dez mil e oitocentos reais), sendo que cada diária de um toldo totaliza o valor de 1.800 (um mil e oitocentos reais)

OBS: Proposta válida até o dia do evento.

Atenciosamente,

Irecê, 17 de janeiro de 2022.

BARRA DO MENDES (BA), 19 DE JANEIRO DE 2022.

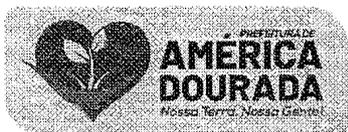

BM PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 23.299.470/0001-01

Representante: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 488.141.055-53





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 036/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) TOLDOS EM FERRO GALVANIZADO EM LONA TD BO 02 COM ADITIVO ANTI-CHAMAS, 10X10 COM LONA ESTILO PIRAMIDE. PARA ATENDER OS FESTEJOS DO NOVENÁRIO AO PADROEIRO DO MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO, NOS DIAS 18 A 20 DE JANEIRO NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

- 1. PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: 36.094.774/0001-76
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 8.100,00 (oito mil cem reais)
- 2. MARIVALDO PRODUÇÕES**
CNPJ/CPF: 63.282.438/0001-20
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais)
- 3. BM PRODUÇÕES LTDA**
CNPJ/CPF: 23.299.470/0001-01
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais)

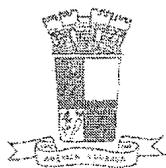
América Dourada, 17/01/2022.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Agente de Contratação

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Equipe de Apoio

Sr. Álvaro Sousa Cedro
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 249/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Romerito Rodrigues para desempenho da função de Agentes de Contratação e Oton Gomes de Oliveira e Álvaro Sousa Cedro como membros da equipe de apoio, respectivamente, em cumprimento ao disposto no art. 7º da lei federal nº 14.133/2021.

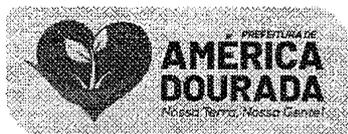
Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

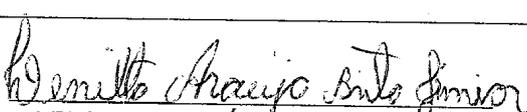
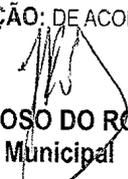
América Dourada – BA, 03 de janeiro de 2022.

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito do Município de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022				
				DATA: 17/01/2022.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA				
CPF/CNPJ: 36.094.774/0001-76	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 967844584	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: IRECÊ			UF: BA
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) TOLDOS EM FERRO GALVANIZADO EM LONA TD BO 02 COM ADITIVO ANTI-CHAMAS, 10X10 COM LONA ESTILO PIRAMIDE. PARA ATENDER OS FESTEJOS DO NOVENÁRIO AO PADROEIRO DO MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO, NOS DIAS 18 A 20 DE JANEIRO NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. DOURADA/BA.				
VALOR GLOBAL: R\$ 8.100,00 (oito mil cem reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) TOLDOS EM FERRO GALVANIZADO EM LONA TD BO 02 COM ADITIVO ANTI-CHAMAS, 10X10 COM LONA ESTILO PIRAMIDE. PARA ATENDER OS FESTEJOS DO NOVENÁRIO AO PADROEIRO DO MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 02.09.01 / Atividade: 2022/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 00				
Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Agente de Contratação		 LENILTON ARAÚJO BRITO JUNIOR SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Data: 17/01/2022.		Data: 17/01/2022		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
Data: 17/01/2022				

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

PAULO EUGENIO MATOS AMARAL nacionalidade Brasileiro, nascido em 03/12/1986, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 024.076.595-89, Carteira Nacional de Habilitação nº 03758014448, Órgão Expedidor Departamento Estadual de Transito-Ba. Residente e domiciliado na Rua Zeca Batista Nº 296, Coopirecê, Irecê-Ba, CEP: 44.900-000, Brasil.

GISELE VIEIRA DOURADO OLIVEIRA LOPES nacionalidade Brasileira, nascida em 07/01/1984, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Psicóloga, CPF nº 013.929.425-27, Carteira Nacional de Habilitação nº 05078050602, Órgão Expedidor Departamento Estadual de Transito - Ba, residente e domiciliada na Rua Zeca Batista Nº 296, Coopirecê, Irecê- Ba, CEP: 44.900-000, Brasil.

Resolvem constituir uma **Sociedade Limitada** mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA** e nome fantasia **PEMA PRODUTORA DE EVENTOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: **RUA SETE DE SETEMBRO Nº 63 - A, CENTRO, IRECÊ-BA, CEP: 44.900-000.**

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por Objetos Sociais:

Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas;
Montagem e Desmontagem de Andaimos e Estruturas Temporárias;
Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções - Bufê;



Req: 8100000046916

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97941263 em 22/01/2020
Protocolo 204937574 de 17/01/2020
Nome da empresa PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA NIRE 29204701800
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 217905637753759
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**

Filmagem de Festas e Eventos;
Aluguel de Andaimos;
Aluguel de Palcos, Coberturas e Estruturas de Uso Temporário (Sanitários Químicos Para Uso Em Eventos, Estandes, Tabuleiros De Feiras);
Casas de Festas e Eventos;
Produção Teatral;
Produção Musical;
Produção de Espetáculos de Rodeios, Vaquejadas;
Atividades de Sonorização e de Iluminação;
Produção e Promoção de Eventos Esportivos

Codificação Das Atividades Econômicas

8230-0/01 - Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas.
4399-1/02 - Montagem e Desmontagem de Andaimos e outras Estruturas Temporárias.
5620-1/02 - Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções - Bufê.
7420-0/04 - Filmagem de Festas e Eventos.
7732-2/02 - Aluguel de Andaimos
7739-0/03 - Aluguel de Palcos, Coberturas e outras Estruturas ee Uso Temporário, Exceto Andaimos
8230-0/02 - Casas de Festas e Eventos
9001-9/01 - Produção Teatral.
9001-9/02 - Produção Musical.
9001-9/05 - Produção de Espetáculos de Rodeios, Vaquejadas e Similares.
9001-9/06 - Atividades de Sonorização e de Iluminação.
9319-1/01 - Produção e Promoção de Eventos Esportivos.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social subscrito será de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)** dividido em **30.000 (trinta mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

PAULO EUGENIO MATOS AMARAL, com **25.200 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos)** quotas, perfazendo um total de **R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais)** integralizado;

Req: 8100000046916

Página 2



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**

GISELE VIEIRA DOURADO OLIVEIRA LOPES, com 4.800 (Quatro Mil e Oitocentos) Quotas, perfazendo um total de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá **Isoladamente** ao Sócio **PAULO EUGENIO MATOS AMARAL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.



Req: 8100000046916

Página 3



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

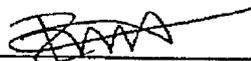
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

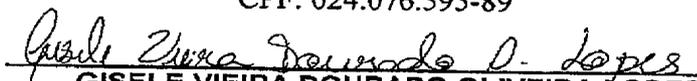
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de IRECE-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Irecê-Ba, 15 de Janeiro de 2020.



PAULO EUGENIO MATOS AMARAL
CPF: 024.076.595-89



GISELE VIEIRA DOURADO OLIVEIRA LOPES
CPF: 013.929.425-27

Req: 81000000046916

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97941263 em 22/01/2020
Protocolo 204937574 de 17/01/2020
Nome da empresa PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA NIRE 29204701800
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 217905637753759
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

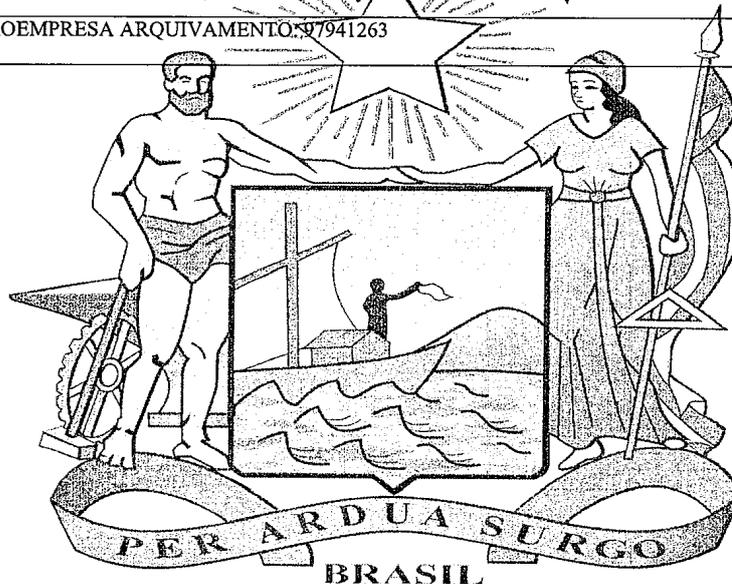
NOME DA EMPRESA	PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	204937574 - 17/01/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29204701800
CNPJ 36.094.774/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204701800 DE 22/01/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 22/01/2020

ESTADO DA BAHIA
EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97941263



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2020

Certifico o Registro sob o nº 97941263 em 22/01/2020

Protocolo 204937574 de 17/01/2020

Nome da empresa PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA NIRE 29204701800

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 217905637753759

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Contra os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.094.774/0001-76
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
22/01/2020

NOME EMPRESARIAL
PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PEMA PRODUTORA DE EVENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SETE DE SETEMBRO

NÚMERO
63 - A

COMPLEMENTO

CEP
44.900-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IRECE

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PEMASERVICOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(71) 9933-1882

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/01/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



MUNICÍPIO DE IRECÊ
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 17/01/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000137/2022

Emissão: 17/01/2022

Validade: 17/04/2022

PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

CGA: 000.012.597/001-25

CNPJ: 36.094.774/0001-76

CNAE: 7732-2/02

RUA SETE DE SETEMBRO , 63-A

CENTRO

44.900-000 - IRECÊ , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

www.irece.ba.gov.br

Emissor: VIA WEB



00220220000013700007733840

CGA: 000.012.597/001-25

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 36.094.774/0001-76
Razão Social: PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
Endereço: R SETE DE SETEMBRO 63A / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2021 a 22/01/2022

Certificação Número: 2021122402140823141435

Informação obtida em 17/01/2022 11:33:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 36.094.774/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:01:57 do dia 25/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2022.

Código de controle da certidão: **E6AC.8460.C25B.33D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.094.774/0001-76
Certidão nº: 33232129/2021
Expedição: 08/10/2021, às 14:08:45
Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.094.774/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

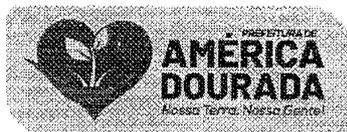
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2022

CONTRATADO: PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 36.094.774/0001-76

VALOR: R\$ 8.100,00(oito mil cem reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) TOLDOS EM FERRO GALVANIZADO EM LONA TD BO 02 COM ADITIVO ANTI-CHAMAS, 10X10 COM LONA ESTILO PIRAMIDE. PARA ATENDER OS FESTEJOS DO NOVENÁRIO AO PADROEIRO DO MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO, NOS DIAS 18 A 20 DE JANEIRO NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 02.09.01
ATIVIDADE: 2022
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
FONTE: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2022.

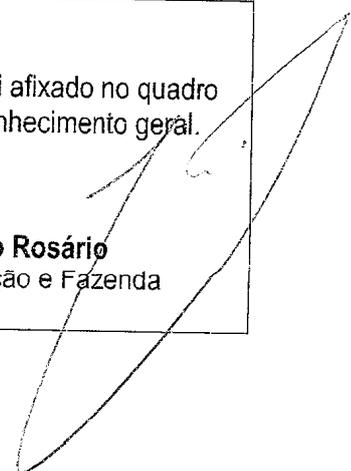

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

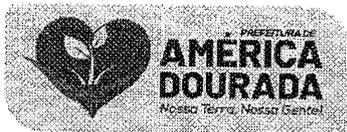
CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 17/01/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 046/2022.
PROCESSO Nº: 047/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) TOLDOS EM FERRO GALVANIZADO EM LONA TD BO 02 COM ADITIVO ANTI-CHAMAS, 10X10 COM LONA ESTILO PIRAMIDE. PARA ATENDER OS FESTEJOS DO NOVENÁRIO AO PADROEIRO DO MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO, NOS DIAS 18 A 20 DE JANEIRO NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 036/2022.

NOME DO CONTRATADO: PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 36.094.774/0001-76

VIGÊNCIA: 17/01/2022 A 17/02/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.100,00 (oito mil cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 / **ATIVIDADE:** 2022/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 17/01/2022.

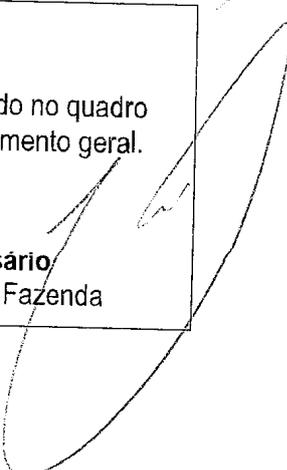

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 17/01/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 046/2022.
PROCESSO Nº: 047/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) TOLDOS EM FERRO GALVANIZADO EM LONA TD BO 02 COM ADITIVO ANTI-CHAMAS, 10X10 COM LONA ESTILO PIRAMIDE. PARA ATENDER OS FESTEJOS DO NOVENÁRIO AO PADROEIRO DO MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO, NOS DIAS 18 A 20 DE JANEIRO NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 036/2022.

NOME DO CONTRATADO: PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 36.094.774/0001-76

VIGÊNCIA: 17/01/2022 A 17/02/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.100,00 (oito mil cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 / **ATIVIDADE:** 2022/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 17/01/2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 17/01/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa, **PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, com endereço a RUA SETE DE SETEMBRO, 63 - A, CENTRO, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 36.094.774/0001-76, neste ato representada pelo Sr. Paulo Eugenio Matos do Amaral portador do RG de nº 967844584 SSP/BA e CPF de nº 024.076.595-89, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 047/2022, Dispensa de Licitação nº. 036/2022, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) TOLDOS EM FERRO GALVANIZADO EM LONA TD BO 02 COM ADITIVO ANTI-CHAMAS, 10X10 COM LONA ESTILO PIRAMIDE. PARA ATENDER OS FESTEJOS DO NOVENÁRIO AO PADROEIRO DO MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO, NÓS DIAS 18 A 20 DE JANEIRO NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. DOURADA/BA.

CLAUSULA 2ª - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 047/2022, Dispensa de Licitação nº 036/2022, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

CLAUSULA 3ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 8.100,00 (oito mil cem reais)**, o qual será pago em uma parcela, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	QTDE. DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL
1.	OCAÇÃO DE 02 (DOIS) TOLDOS EM FERRO GALVANIZADO EM LONA TD BO 02 COM ADITIVO ANTI-CHAMAS, 10X10 COM LONA ESTILO PIRAMIDE.	UND	2	3	R\$ 1.350,00	R\$ 8.100,00
						R\$ 8.100,00

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLAUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 17/01/2022 a 17/02/2022.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLAUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLAUSULA 7ª – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLAUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTARIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	02:09:01
PROJETO/ATIVIDADE:	2022
ELEMENTO DE DESPESA:	3390:39:00
FONTE:	00

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLAUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª - DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª - DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Paulo Roberto Inácio de Almeida de acordo a Portaria 250/2022, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

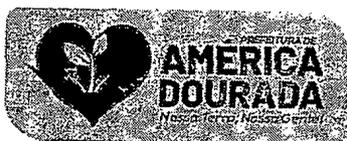
CLAUSULA 13ª - DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1- Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro - O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLAUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

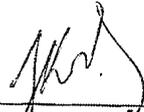
O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLAUSULA 15ª - DO FORO

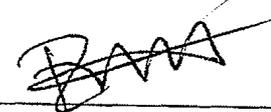
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 17/01/2022.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



PEMA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. 



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

RG. 0337014911 SSP/ BA

2. 

RG. 0166x6 0545 44 SSP/ BA